

Estado de São Paulo Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 365 de 1º de outubro de 1998.

Tributa homenagem a MÉDICOS, nos termos da Resolução n.º 444, de 11/09/97.

Processo n.º 1417/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - No Exercício de 1998, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 444, de 11 de setembro de 1997, homenagem aos Médicos, abaixo mencionadas:

SETOR PÚBLICO:

- Doutor WALTER MENEZES DE SOUZA SETOR PRIVADO:

- Doutora HELOÍSA HELENA BAZZARELLI PEREIRA.

Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 20 de outubro de 1998, às 20:00 horas, em comemoração ao "DIA DO MÉDICO" – 18 de outubro, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

= Luiz Geremias Marucci = Presidente da Câmara em Exercício = Antenor Plácido Carvalho Chicarino = 1º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/98 da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Alair Aparecida Meirelles =

**Diretora Geral**